

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS



Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 25 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/22”), sendo considerada como realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo.

2. Convocação: Edital de Convocação publicado nos jornais “O Estado de S. Paulo” e “Folha de S. Paulo”, de forma física e digital nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

3. Presenças: Acionistas representando aproximadamente 99,84% do capital social com direito a voto, conforme se verifica (i) pelos acionistas presentes por meio exclusivamente digital e (ii) pelos boletins de voto à distância válidos. Presentes também, por meio do sistema eletrônico, os representantes da Administração, Srs. Paulo Roberto Belém Júnior e Ricardo Nogueira Dias; do Comitê de Auditoria da Companhia, Sra. Nadir Dancini Barsanulfo; do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Marcelo Curti; e Rafael Schmidt, representante da empresa BDO Auditores Independentes S/S Ltda.

4. Publicações Prévias: Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes publicados nos jornais “O Estado de S. Paulo” e “Folha de S. Paulo” de forma física e digital, nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025.

5. Composição da Mesa: Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond - Presidente da Mesa (por indicação por escrito do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, conforme disposto no parágrafo único do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia), e Sra. Karina Cabral de Oliveira - Secretária, por indicação da Presidente da Mesa.

6. Ordem do Dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovação das contas dos Administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Aprovação da Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Alteração do número de membros de 5 (cinco) para 6 (seis), que compõem o Conselho de Administração da Companhia; (iv) Eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (viii) Aprovação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2025.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2025.

7. Deliberações: Preliminarmente, foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos websites da Companhia, da B3 e da CVM, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei das S.A. Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, as contas dos administradores e o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, com pareceres favoráveis dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.2. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, com parecer favorável do Conselho Fiscal, a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.792.464.452,70 (um bilhão, setecentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2024 no valor de R\$ 33,09 (trinta e três reais e nove centavos), resultando no montante de R\$ 1.792.464.485,79 (um bilhão, setecentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) a título de dividendos intercalares relativos ao exercício de 2024, pagos em 30 de agosto de 2024, aprovados pelo Conselho de Administração em 08 de agosto de 2024. (ii) R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), destinados ao pagamento de dividendos intercalares relativos ao exercício de 2024, pagos em 25 de novembro de 2024, aprovados pelo Conselho de Administração em 06 de novembro de 2024. (iii) R\$ 542.464.485,79 (quinhentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), destinados à reserva de lucros. Considerando que o montante de dividendos pagos aos acionistas, conforme supramencionado, superam o valor do dividendo obrigatório para o exercício social encerrado em 31.12.2024, não haverá saldo de dividendo obrigatório a ser pago aos acionistas.

7.3. Os acionistas presentes rejeitaram, por maioria, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, a alteração do número de membros de 5 (cinco) para 6 (seis), para compor o Conselho de Administração da Companhia.

7.4. Em decorrência da rejeição do item 7.3 supra, os acionistas presentes rejeitaram, por maioria, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata o item (iv) da ordem do dia.

7.5. Os acionistas presentes aprovaram, por maioria, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025.

7.6. Os acionistas presentes aprovaram, por maioria, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, que o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025 seja composto por 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, sendo um destes indicado para eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A.

7.7. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, a eleição dos seguintes membros, indicados pela Acionista Controladora, para compor o Conselho de Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025: (a) **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, solteira, bacharel em ciências da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 21.880.357-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.855.668-86, com endereço comercial na Rua Apinajés, nº 868, ap. 71, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05017-000, como membro titular; e **Felício Mascarenhas de Andrade**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.134.687-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.659.608-24, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2.300, andar Pilotis, Bela Vista, São Paulo, SP, como membro suplente da Sra. Carla Alessandra Trematore ora eleita; (b) **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.306.522-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60, com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, conjuntos 913 e 914, São Paulo, SP, CEP 01139-000, como membro titular; e **Henrique Aché Pillar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3444145, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.194.367-49, com endereço comercial na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba, PR, CEP 82.920-030, como membro suplente do Sr. Marcelo Curti ora eleito; (c) **Mário Augusto da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 07709192-27 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.760.875-15, com endereço comercial na Rua Afonso de Freitas, nº 458 - 31, Monet Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04006-050, como membro titular; e **Nadir Dancini Barsanulfo**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.767.161-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.175.488-34, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, como membro suplente do Sr. Mário Augusto da Silva ora eleito; (d) **Vanessa Claro Lopes**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.669.532-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.406.218-03, com endereço comercial na Avenida Lucio Costa 3604, ap. 2701 - bl. 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.630-010, como membro titular; e **Guido Barbosa de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 17.017.307-0, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 804.158.736-49, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar, CEP: 01.455-070, como membro suplente da Sra. Vanessa Claro Lopes ora eleita; (e) Os acionistas preferencialistas aprovaram, unanimidade, excluída as ações preferenciais classe A detidas pela Acionista Controladora, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, mediante indicação dos acionistas titulares de ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os Srs. **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.113.616-05, com endereço comercial na Avenida dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 311010-560, como membro titular; e **Genival Francisco da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 8.874.190-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.736.268-27, com endereço comercial na Alameda Cambará, nº 291, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, como membro suplente do Sr. Alexandre Pedercini Issa ora eleito.

7.7.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos artigos 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

7.7.2. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima.

7.8. Os acionistas presentes aprovaram, por maioria, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, que o valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2025 seja de até R\$ 33.091.497,22 (trinta e três milhões, noventa e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.9. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, o orçamento de capital referente ao exercício de 2025, previamente aprovado em reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, ambas realizadas em 25 de fevereiro de 2025, no valor total de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais).

Aviso aos Acionistas: Nos termos do artigo 289, §3º, da Lei das S.A., a Companhia comunica aos seus acionistas que, após a divulgação desta ata, a Companhia deixará de utilizar o jornal “Folha de São Paulo” e passará a utilizar o jornal “O Estado de São Paulo” para a realização de suas publicações legais.

8. Encerramento e Aprovação da Ata: Em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 48 da RCVM 81/22 e ao parágrafo 5º do artigo 22 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80/22”) o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da Ordem do Dia encontra-se indicado no **Anexo I**, o qual, para todos os efeitos, foi arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, nos termos do artigo 47, §§ 1º e 2º, da RCVM 81/22. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos, tendo eu, Secretária da Mesa, lavrado a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representando o quórum necessário para as deliberações tomadas, sendo autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Mesa: Maria Rita de Carvalho Drummond - Presidente da Mesa; Karina Cabral de Oliveira - Secretária. Acionistas: **Compass Gás e Energia S.A., representada por Taísa Oliveira Maciel; Manoel Leandro Seixas; Alexandre Pedercini Issa; Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda., Gabriela de Costa Soares e Cibele Maria Pedercini Issa, representadas por Alexandre Pedercini Issa, Marcos Vinícius Castro Alves, Sidney Riudy Nakanishi, Thomas Magno de Jesus Silveira, Alceu Fernandes Filho, Thiago do Amaral Gomes, Leticia Pedercini Issa Maia, Carlos Fonseca Avila, Antonio Dutra dos Santos, Rodolfo de Assis Miranda, Bruno Canella Mesquita, Geraldo Jose Mateus Junior, Miguel Hlebczuk Junior.** Karina Cabral de Oliveira - Secretária. **JUCESP** nº 166.240/25-4 em 13/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadouri.estadao.com.br/publicacoes/>